CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 521/04

"Aprova o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito".

O Povo do município de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica aprovada o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito – C.P.I., apresentada a esta Câmara, referente possíveis irregularidades na venda de terrenos no Cemitério Municipal – Parque da Esperança, no município de Bom Despacho.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aos vinte e três dias do mês de de junho de dois mil e quatro (23.06.2004).

PRESIDENTE,
Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

SECRETÁRIO,
Carlos Roberto do couto

CGBV/